

## CAMPANHA DÊ VIDA AO SEU CARTÃO

### Regulamento da Campanha

Os presentes termos e condições regulam o passatempo “Campanha Dê vida ao seu cartão”, que decorre entre 1 de abril e 30 de junho de 2022 (inclusive).

#### 1. COMO PARTICIPAR

1.1. Estão abrangidos nesta Campanha os Clientes, com mais de 18 anos, que sejam titulares de uma Conta de Depósito à Ordem aberta no Banco CTT e que tenham recebido da parte do Banco CTT o email com as condições da presente Campanha.

1.2. Todos os Clientes que façam compras no montante acumulado igual ou superior a 300€ com o Cartão de Débito Banco CTT, durante o período de campanha compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2022. Apenas serão válidas compras de montante igual ou superior a 5€, em POS físico ou virtual como compras através do MB WAY estando excluída a utilização em ATM (levantamentos, serviços e consultas). Adicionalmente, os clientes devem aderir a’o clube, durante o período de campanha (de 1 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022),

1.3. A participação nesta ação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições.

#### 2. VALOR DA OFERTA

2.2. A Campanha traduz-se na oferta de um computador tablet da marca Lenovo Tab M10 (2GB/32GB).

2.2. Esta oferta está limitada ao *stock* existente até 30 de junho de 2022.

2.3. Os Clientes não podem receber mais que uma oferta, independentemente de o montante de compras efetuadas com o Cartão de Débito Banco CTT exceder os 300€.

#### 3. APURAMENTO E COMUNICAÇÃO DO VALOR DA OFERTA

3.1. Para atribuição da oferta, o Banco CTT considera todos os Clientes elegíveis nas condições identificados no ponto 1.1. do presente regulamento e que cumpram os seguintes requisitos:

- Façam compras com o Cartão de Débito Banco CTT, de montante acumulado igual ou superior a 300€ e adiram a’o clube entre 1 de abril e 30 de junho de 2022;
- Na data de apuramento não apresentem qualquer tipo de incidente<sup>1</sup> sobre saldos ou valores depositados em contas do Banco CTT em que o Cliente seja titular.

3.2. Os vencedores da Campanha serão contactados por telefone ou email, registados na sua Ficha de Cliente, após o término da Campanha e no prazo máximo de 30 dias úteis.

3.3. O prémio da Campanha será enviado para a morada registada na Ficha de Cliente ou poderá ser recolhido na Loja Banco CTT do Cliente.

---

<sup>1</sup> Por “incidente”, deve entender-se qualquer medida judicial de garantia e/ou conservação patrimonial, como arresto, penhora ou apreensão de bens, bem como o incumprimento de quaisquer contratos celebrados entre o Cliente e o Banco CTT.

3.4. O Banco CTT não se responsabiliza por eventuais dificuldades ou por qualquer outro motivo que impossibilite o vencedor de usufruir do prémio em causa a que o Banco CTT, enquanto promotor da Campanha, seja alheio.

## **4. DATA DA CONCRETIZAÇÃO DA OFERTA**

4.1. A oferta será disponibilizada após o término da campanha no prazo de 45 dias úteis.

4.2. O Cliente tem até 31 de agosto de 2022 para reclamar, em caso de não ser contactado para a receção da sua oferta.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA:**

5.1. As condições da Campanha e o seu Regulamento encontram-se disponíveis no site do Banco CTT: <https://www.bancoctt.pt>.

5.2. Ficam excluídos desta Campanha os membros de órgãos sociais do Banco, os seus colaboradores e todos os Clientes que não receberem por parte do Banco CTT o email de divulgação das condições da presente Campanha.

5.3. A participação na Campanha implica o conhecimento e aceitação integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento. O Banco CTT reserva-se no direito de excluir a participação de qualquer Participante, caso considere que os termos previstos no presente Regulamento foram infringidos.

5.4. O Banco CTT não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos desta iniciativa.

5.5. O Banco CTT reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, a Campanha bem como introduzir quaisquer alterações ao presente regulamento, assumindo a obrigação de divulgar as alterações em condições idênticas às da divulgação do presente regulamento.

5.6. O Banco CTT reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, por motivos que considere justificados e na sua inteira discricionariedade. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.

## **6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

6.1. Qualquer pedido de esclarecimento sobre a presente Campanha deverá ser exposto através do formulário de contacto no site do Banco CTT.

6.2. O Banco CTT apenas está vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação do correto funcionamento da Campanha nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que excedam tal verificação.

## **7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

7.1. Os dados dos participantes serão tratados, pelo Banco CTT enquanto responsável pelo tratamento, na estrita medida em que sejam necessários para o apuramento de resultados e a atribuição das ofertas referente a esta Campanha.

7.2. O tratamento dos dados pessoais dos participantes será efetuado com respeito pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – “RGPD”) e de acordo com a sua Política de Privacidade do Banco CTT, disponível em <https://www.bancoctt.pt/home/politica-de-privacidade>.



7.3 Os participantes poderão solicitar a qualquer momento, os direitos de (i) acesso, (ii) retificação, (iii) apagamento, (iv) limitação, (v) oposição ao tratamento ou (vi) portabilidade dos seus dados, dirigindo-se a uma Loja Banco CTT.

7.4 Os participantes poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados (“DPO”) do Banco CTT através do email: [protecao.dados@bancoctt.pt](mailto:protecao.dados@bancoctt.pt). O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamações relativas a matérias relacionadas com o tratamento dos dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

#### **Sobre o Banco CTT**

O Banco CTT, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida D. João II, n.º 13, Edifício Báltico, Piso 11.º, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 296.400.000,00 Euros.